

**EDITAL Nº05/2022/SONORA/MS- INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº16/2022.**

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que não houve interposição de recurso em relação a Pontuação e a Classificação Preliminar do Candidatos inscritos o processo seletivo simplificado nº16/2022 para atuar na Educação Básica e desempenhar a Função Temporária de Professor na área de Arte- (Ensino Fundamental I e II) conforme publicado no Edital nº 04/2022.

Sonora – MS,01 de agosto de 2022.

Clotilde Sousa da Silva Castro
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.